

PORTARIA Nº. 398/2013, DE 13 DE Setembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13/09/13
Letícia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008,

CONSIDERANDO, o despacho nº 354/2013, consubstanciado no processo nº 201302000060/2013.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 07 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **NAJLA MURAD**, no cargo de Professora Assistente I, no período de 06/08/2013 a 05/09/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 (seis) de agosto de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Setembro 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013